

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (014) 476-1144 - Fone/Fax (014) 476-1137

C.G.C.: 46.787.644/0001-72

000292

DECRETO Nº194/2.000

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 109/99, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte decreto:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado a Suplementar a dotação do orçamento vigente:

2.0 – PODER EXECUTIVO

2.4 – SERVIÇOS DO SERM

16 – TRANSPORTE

1688 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1688534 – ESTRADAS VICINAIS

16885342.24 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SERM

4110 – Obras e instalações.....90.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, que alude o inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/464, considerando a tendência do exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 17 de Maio de 2.000.


Sebastião Luiz Waiss
PREFEITO MUNICIPAL


Elsie Maggi
Secretário Administrativo
Designado

Publicado por publicação na forma do Artigo 01 da Lei Orgânica

“Estância do Céu de Safira”